

Prefeitura Municipal de Boncações do Jacuipé / Gabinete da Prefeita

Lei N.º 328 / 2003

"Autoriza a abertura de crédito Especial ao Orçamento Fiscal vigente e adota outras providências".

A Prefeita Municipal de Boncações do Jacuipé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanção no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Especial ao Orçamento vigente, de valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ Único - O crédito Especial autorizado por esta lei será destinado a aquisição de bens para premiação - um veículo motor 1.000,0 Km e outros bens, que serão sorteados entre os contribuintes que quitarem sua dívida ativa no curso da campanha "Ajude sua cidade a crescer e ganhe um veículo OKM", e será classificado na forma seguinte:

Órgão: 04 - Secretaria de Administração e Finanças;

Unidade Orçamentária: 04 - Secretária
de Administração e Finanças;

Função: 04 - Administração;

Subfunção: 129 - Administração de
Receitas;

Programa: 30 - Administração de
Receitas;

Ação: 133 - Incentivos para recolhimen-
to da Dívida Ativa

Elemento de Despesa: 3390.32.00 - Mate-
rial para distribuição gratuita va-
lor R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Art. 3º - O sorteio será regula-
mentado por ato do Poder Executivo e
realizado por Comissão Especial.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta
Lei correrão às contas dos recursos
previstos no art. 43, da Lei Federal nº 43
64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, ficando revoga-
das as disposições em contrário.

Conclusão do yacuípe, em 04 de
Abril de 2003.

TÂMIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeitura Municipal